## **INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTO**



**Assunto:** Regulamenta o apoio institucional à participação dos discentes regularmente matriculados em Cursos "Stricto sensu" em eventos técnico-científicos em âmbito nacional.

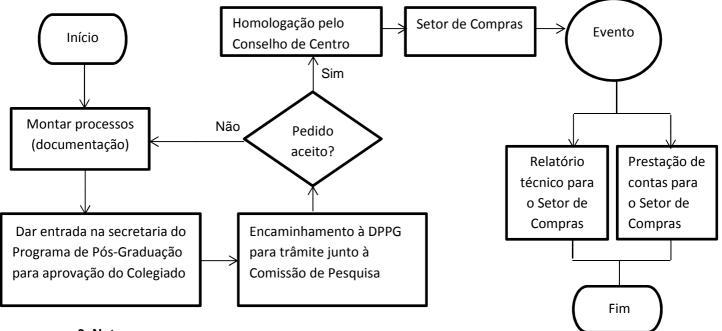
Resolução nº 030/2010

## 1. Documentação necessária:

- a) CPAs (um para o processo de inscrição e outro para o processo de hospedagem) solicitar
  à Secretaria da Pós;
- b) Ficha de inscrição do evento preenchida e assinada;
- c) Currículo Lattes, atualizado e completo;
- d) Comprovante de matrícula junto à Secretaria de Pós-Graduação do Centro;
- e) Cópia do aceite do trabalho;
- f) Cópia do trabalho, para publicação nos anais ou do pôster;
- g) Cópia do folheto ou site de divulgação do programa oficial do evento;
- h) Apresentar três orçamentos de hotéis na cidade do evento (pelo menos o mais barato precisa aceitar nota de empenho);
- i) Documento comprobatório de aprovação do departamento.

## 2. Procedimento de encaminhamento de processo:

- a) Obter toda a documentação necessária;
- b) Dar entrada do pedido na secretaria do Programa de Pós-Graduação com o prazo mínimo de **60 dias** antes da data de início do evento.



## 3. Notas

- a) Os alunos dos cursos *Stricto Sensu* somente poderão ser contemplados com este auxílio quando da impossibilidade de utilização de recursos PROAP, justificado pela Coordenação do Programa;
- b) Prazo máximo de **quinze** dias após o retorno para entrega de cópia do certificado de apresentação ao Programa de Pós-Graduação;
- c) As prestações de contas deverão vir acompanhadas dos comprovantes de despesas realizadas com pagamento de taxa de inscrição e notas fiscais referentes às despesas realizadas com hospedagem e alimentação (quando solicitado e concedido), passagens, e relatório de viagem e atividades desenvolvidas;
- d) Os discentes poderão receber auxílio para participação em eventos uma única vez ao ano;
- e) Em caso de coautoria de trabalhos, somente um dos participantes poderá pleitear auxílio;
- f) Prestar devida atenção ao calendário de reuniões da Comissão de Pesquisa e Conselho de Centro (protocolar o pedido com uma semana de antecedência).

Revisão: Descrição de revisão:	Emissão: Aprovação:
--------------------------------	---------------------